



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Fazenda

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ORGÃO: SEFAZ

LISTAGEM Nº: 001/2016

FOLHA Nº:

Documentos a serem eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade da Secretaria de Estado da Fazenda publicada pela Portaria 77-E de 1990.

CÓDIGO DO ITEM.	ASSUNTO/SÉRIE	DATAS/LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
8-3-1	Auto de Infração/Notificação de Débito	01/01/2010 a 31/12/2010	33.862	PROCESSOS – A listagem contendo a relação somente dos números de processos a serem eliminados encontra-se anexa. A lista completa está no site da SEFAZ no link: http://internet.sefaz.es.gov.br/downloads/arquivos.php na aba “CADS - LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS”	Os processos a serem eliminados já foram pagos, remidos ou insubsistentes até 31/12/2010. O seu prazo de guarda já encontra-se esgotado, podendo ser eliminado.

Vitória,
04/05/2016

[Signature]
Responsável pela seleção/Arquivo Geral
Marta 891515

Vitória,
04/05/2016

[Signature]
Marta Gonçalves Achiamé
Supervisor de Área Fazendária
N.º Funcional: 275491
GEDEF/SEFAZ/ES
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Vitória, 02 de Junho de 2016

[Signature]
Diretor do APEES

CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO
Diretor Geral
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Autorizo a eliminação da documentação acima, conforme determina a Tabela de Temporalidade em vigor.

Em, 03 de maio de 2016.

[Signature]
LUIS ANTONIO RANGEL
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos.

Luis Antônio Rangel
Subsecretário para Assuntos Administrativos - Respondendo
N.º Funcional: 2581477
SEFAZ/SUBSAD